

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE HORISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE HORISTA		
CARGA HORÁRIA – 160 HORAS TOTAIS		
MEDIÇÃO EM SALA		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 078-RB-ADM		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
DAYANE BARROS DE MELLO	4º	67

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138, BAIRRO JOSÉ AUGUSTO

DATA: 05, 06 e 09 de março de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Título Eleitoral;
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - Comprovante de residência atual;
 - Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - 1 foto 3x4 colorida;
 - Documentação comprobatória da situação funcional;
- Rio Branco, 04 de março de 2026.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ABERTURA – EDITAL Nº 01/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 052-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA MODALIDADE DE BOLSISTAS DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC ARTICULADA COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de Dezembro de 2005, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e na Portaria nº 12 de 09 de fevereiro de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

RIO BRANCO		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 25 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
ASSESSORIA PEDAGÓGICA		
CÓDIGO: 031-RB-AP		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
DEYSLAN ASSIS SOUSA PEDROSA	5º	73

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138, BAIRRO JOSÉ AUGUSTO

DATA: 05, 06 e 09 de março de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de identidade – RG ou outros que contenham foto e estejam legíveis;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Título Eleitoral;
e) Comprovante de Residência atual;
f) Comprovante de Quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
g) Certidões:
Certidão civil e criminal Estadual: <https://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>;
Certidão civil e criminal Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
Certidão negativa Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1725884010402>, ou pelo aplicativo E Título;
h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
j) 1 foto 3x4 colorida;
k) Documentação comprobatória da situação funcional, (caso possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração assinada pelo chefe imediato para fins de comprovação de incompatibilidade de horários).
Rio Branco, 04 de março de 2026.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ITERACRE

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE

NOTIFICAÇÃO Nº 1/2026/ITERACRE – DICOM/ITERACRE – DEPA/ITERACRE – DIRAF

PROCESSO Nº 0053.010443.00029/2025-22

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 372/2025

SEI Nº 0053.010443.00029/2025-22

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CMV COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 11.510-175/0001-65

O INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE – ITERACRE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA SOB O CNPJ/MF Nº 05.511.040/0001-11, COM SEDE NA AVENIDA CEARÁ, 3556, BAIRRO: 7º BEC, CEP: 96618-160, NA CIDADE DE RIO BRANCO – AC, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PRESIDENTE, SRA. GABRIELA RAMOS CÂMARA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 8.128-P, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 13.883-A, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, VEM À PRESENÇA DE VOSSA SENHORIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.965/2010, NOTIFICÁ-LO A ASSINAR/ENVIAR O CONTRATO ITERACRE Nº 10/2026, NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE PRECLUSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM ESTE INSTITUTO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. INFORMAMOS QUE, EM CASO DO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRACITADO, A NOTIFICAÇÃO SERÁ DADA PUBLICIDADE E O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO PARA APRECIACÃO SUPERIOR, A FIM DE QUE HAJA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES, COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE) E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETOS ESTADUAIS Nº 5.965/2010 (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES) E NO 11.363/2023 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).

RIO BRANCO, 04 DE MARÇO DE 2026.

GABRIELA RAMOS CÂMARA
PRESIDENTE DO ITERACRE
DECRETO Nº 8.128-P/2024

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE

NOTIFICAÇÃO Nº 2/2026/ITERACRE – DICOM/ITERACRE – DEPA/ITERACRE – DIRAF

PROCESSO Nº 0053.010443.00029/2025-22

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 372/2025

SEI Nº 0053.010443.00029/2025-22

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GOD BLESS BUSINESS LTDA CNPJ Nº 32.217.648/0001-24

O INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE – ITERACRE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA SOB O CNPJ/MF Nº 05.511.040/0001-11, COM SEDE NA AVENIDA CEARÁ, 3556, BAIRRO: 7º BEC, CEP: 96618-160, NA CIDADE DE RIO BRANCO – AC, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA PRESIDENTE, SRA. GABRIELA RAMOS CÂMARA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 8.128-P, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 13.883-A, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, VEM À PRESENÇA DE VOSSA SENHORIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.965/2010, NOTIFICÁ-LO A ASSINAR/ENVIAR O CONTRATO ITERACRE Nº 16/2026, NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA, SOB PENA DE PRECLUSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM ESTE INSTITUTO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. INFORMAMOS QUE, EM CASO DO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRACITADO, A NOTIFICAÇÃO SERÁ DADA PUBLICIDADE E O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO PARA APRECIACÃO SUPERIOR, A FIM DE QUE HAJA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES, COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, OBSERVANDO-SE AS NORMAS CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE) E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETOS ESTADUAIS Nº 5.965/2010 (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES) E NO 11.363/2023 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).

RIO BRANCO, 04 DE MARÇO DE 2026.

GABRIELA RAMOS CÂMARA
PRESIDENTE DO ITERACRE
DECRETO Nº 8.128-P/2024